MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	**PRO-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROGEST - PORTARIAS**	1 - 2
2	**PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS**	3 - 15
3	**PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO**	16 - 23
4	**DIRETORIA DO CENTRO DE BIOCIENCIAS - CB - PORTARIAS**	24 - 24

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes
Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

PORTARIA Nº 100, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNAÇÃO COLETIVA

A DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 466, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para recompor a Equipe de Planejamento para eventual aquisição de ÁGUA MINERAL (Garrafão de 20 litros) para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)., de acordo com as atribuições a estes conferidas no Documento de Formalização da Demanda, nos termos da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e nos termos da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia:

- Clébio José do Nascimento, SIAPE 2085234;
- Ana Clara Lira do Nascimento, SIAPE 3310229;

(Processo n° 23076.23076.110932/2022-63)

Marília Batista de Lima Pequeno
Diretoria de Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 101, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNAÇÃO COLETIVA

A DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 466, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para recompor a Equipe de Planejamento para Aquisição de material de periféricos de informática para UFPE visando prover continuidade dos serviços ofertados pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) à comunidade acadêmica da UFPE itens de periféricos de TIC, que vão subsidiar algumas atividades administrativas, de pesquisa e extensão desta Instituição, de acordo com as atribuições a estes conferidas no Documento de Formalização da Demanda, nos termos da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e nos termos da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia:

- Paulo Shiosaki, SIAPE 1133661;
- Emanuel Arruda da Silva, SIAPE 3124849;
- Larissa Mayara da Costa Oliveira, SIAPE 1202103;

(Processo n° 23076.23076.110875/2022-50)

Marília Batista de Lima Pequeno
Diretoria de Licitações e Contratos

PORTARIA N.º **4751**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2022**.

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder incentivo à qualificação pela conclusão do curso de **MESTRADO** a **GERCIANE RONDONIA VIDAL**, Matrícula SIAPE n.º **1085470**, no cargo de **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, da Classe **E**, do nível de capacitação **3**, padrão **03**, no percentual de **52%** com correlação **DIRETA**, com efeitos a partir de **04/11/2022**.

Processo n.º **23076.114674/2022-06**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4768**, DE **04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder incentivo à qualificação pela conclusão do curso de **ESPECIALIZAÇÃO** a **ANDERSON WAGNER CAVALCANTE BATISTA**, Matrícula SIAPE n.º **2266735**, no cargo de **ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS**, da Classe **C**, do nível de capacitação **4**, padrão **05**, no percentual de **30%** com correlação **DIRETA**, com efeitos a partir de **28/10/2022**.

Processo n.º **23076.084805/2022-11**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4796**, DE **07 DE NOVEMBRO DE 2022**.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Designar os membros abaixo relacionados como representantes discentes na Comissão de Convivência Discente, conforme incisos I e II do Art. 4º da Resolução n.º 16/2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

- Everton Simão Lima, CPF: xxx.838.764-xx, representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE);
- Renilson Jesus de Luna, CPF: xxx.302.514-xx, representante da Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG).

Processo n.º **23076.112633/2022-17**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º **4828**, DE **08 DE NOVEMBRO DE 2022**.

TORNAR SEM EFEITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Tornar sem efeito a portaria de pessoal n.º **3773/2022**, de **19/08/2022**, referente à **PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** de **MARCELA VERONICA ALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º **1530701**.

Processo n.º **23076.049492/2022-49**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4829**, DE **08 DE NOVEMBRO DE 2022**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **MARCELA VERONICA ALVES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º **1530701**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **B**, denominada **ASSISTENTE** para o Nível **2**, Classe **B**, denominada **ASSISTENTE**, com efeitos funcionais a partir de **17/07/2010** e financeiros a partir de **11/05/2017**.

Processo n.º **23076.049492/2022-49**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4830**, DE **08 DE NOVEMBRO DE 2022**.

DELEGAÇÃO DE PODERES

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor **LUCIO ENRICO VIEIRA ATTIA**, SIAPE n.º **1978136**, da Gestão de Ponto da(s) unidade(s) vinculada(s) à **COMISSAO DE ETICA – GR**.

Art. 2º Delegar competência à servidora **KARLA MARIA REBELO MONTEIRO DE ALMEIDA**, SIAPE n.º **1960294**, enquanto **Gestora de Ponto** da(s) unidade(s) vinculada(s) à **COMISSAO DE ETICA - GR**.

Processo n.º **23076.114940/2022-02**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.° **4650**, DE **24 DE OUTUBRO DE 2022.**

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO COLETIVA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Mérito, decorrente de avaliação de desempenho, de um padrão para outro imediatamente superior, após o período de dezoito meses, contados a partir da última progressão por mérito e cujos efeitos vigorarão na forma especificada na listagem abaixo:

SIAPE	NOME	CL	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO	VIGÊNCIA
1360766	ALBANIA KATARINE SIMIAO DA SILVA	C	412	413	13/06/2022
1423927	ALCINEIDE MORAES DA FONSECA	C	412	413	07/06/2022
1492757	ALEXSANDRA RAMOS DOS SANTOS	E	406	407	17/08/2022
1791970	ALINE OLIVEIRA DE LIMA	C	308	309	31/03/2022
2062279	ANDERSON EMMANUEL SILVA SANTOS	D	406	407	18/08/2022
2210437	ANDREW LOURIVAL TAVARES DA SILVA	D	405	406	09/08/2022
2179318	ANNUSKA SANTOS PEREIRA	C	305	306	16/04/2022
2058390	ANYELLE BRITO DE CARVALHO	D	406	407	01/08/2022
2857303	CARLA MENDES LEAO DURAES	E	406	407	02/08/2022
1892449	CELIANA CABRAL DE SOUZA SILVA	C	307	308	13/02/2022
1431772	DANIELA BELTRAO MAGALHAES CAVALCANTI	E	412	413	12/07/2022
1926127	DIVANE OLIVEIRA DE MOURA SILVA	E	407	408	17/08/2022
1085387	DJANILSON LOPES DE SOUZA FONTES	D	404	405	30/08/2022
1432135	EDUARDO JUST DA COSTA E SILVA	E	411	412	03/06/2022
2058619	ELISANGELA MELQUIADES SILVA	C	406	407	01/08/2022
1424913	FRANCISCO LUIS ALMEIDA PAES	D	412	413	14/06/2022
2058372	FRANKLAND MOURA E SILVA	E	406	407	01/08/2022
2180489	HABACUQUE ROCHA RIBEIRO DE SOUSA	C	305	306	23/04/2022
2168933	HELIO FERNANDES MOREIRA DE BARROS	D	305	306	05/03/2022
1932154	HELLEN BEZERRA ALVES BARBOSA	D	407	408	09/08/2022
1424772	IRIS CALADO DE ALMEIDA COSTA	E	412	413	19/06/2022
1150043	IVSON MARIO SIQUEIRA LEITE JUNIOR	D	304	305	14/08/2022
1296102	JESSICA LARISSA PORTO DE MELO	D	404	405	27/02/2022
1916807	JOAO GABRIEL TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	D	207	208	17/06/2022
1697574	JOAO LUIZ DA HORA LIRA	D	409	410	20/08/2022
1931443	JOHANA DE ANGELIS CAVALCANTI DE MORAIS	E	407	408	09/08/2022
2305505	JOSE IVANILDO DE ALMEIDA JUNIOR	D	404	405	06/03/2022
1676960	JOSE PAES XAVIER JUNIOR	E	409	410	29/05/2022
1424932	JOSE ROBERTO ROCHA DA SILVA	E	412	413	02/07/2022

1285779	LAURA MARIA BRITO DE MEDEIROS	E	410	411	24/06/2022
1785395	LEANDRO DE FONTES BARBOSA	D	408	409	15/03/2022
1434600	LUCIANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO LIMA LEONCIO	E	412	413	23/08/2022
1921441	LUDMILLA ROCHA DE CASTRO	C	407	408	04/08/2022
2731859	MARCELO CICCO DO NASCIMENTO	E	406	407	15/08/2022
1790082	MARCILENE DE ALMEIDA NASCIMENTO	C	408	409	21/04/2022
2218855	MARCOS JOSE MARQUES DA SILVA	C	405	406	27/08/2022
1779604	MARCUS VINICIUS MACEDO DE LUNA	D	208	209	23/02/2022
1423551	MARIA CONCEICAO DE AQUINO	C	412	413	03/07/2022
1423851	MARIA ISABEL DA SILVA MONTEIRO DIAS	E	412	413	26/06/2022
1085431	MARIANA CORREIA DOS SANTOS	D	405	406	12/01/2022
2053339	MAYSA KARLA DA SILVA ARAUJO	D	406	407	17/07/2022
2058591	MAYZA GABRIELA ESTEVAM DA SILVA	D	406	407	01/08/2022
1134508	NESTOR ALVES CORREIA FILHO	D	415	416	17/04/2022
2063764	NIEDJA MARIA DA SILVA LIMA	E	406	407	30/08/2022
1146038	PEDRO RODOLFO GOMES DE SOUZA	D	202	203	17/08/2022
1432913	POLLYANNA PATRICIA RODRIGUES NEVES	E	412	413	02/08/2022
3220805	RAFAEL CAMPELLO DE OLIVEIRA SOARES BASTO	D	201	202	13/07/2022
1423192	REJANEIDE VIEIRA SILVA	E	412	413	23/05/2022
2058580	RENATA BARROS DE LIMA	C	406	407	01/08/2022
3791139	RIVANILDO VALERINO DE SANTANA JUNIOR	E	406	407	01/08/2022
2064283	RODRIGO SANTANA DO NASCIMENTO	D	406	407	31/08/2022
1430522	ROSSANA DE FATIMA LOPES DE SANTOS GALVAO	D	412	413	11/07/2022
1924147	ROUSIMAR BARBOSA DA SILVA	C	407	408	12/07/2022
2058447	SANDRA TORRES ZARZAR	E	406	407	01/08/2022
1423126	SIDCLEY BERNARDINO DE ARAUJO	D	412	413	20/05/2022
1697533	SUELY MARIA DA SILVA	D	410	411	20/08/2022
1932763	TALITA TORRES DE ARAUJO	D	405	406	24/08/2022
3214430	THAIS NOBERTO DO NASCIMENTO	D	201	202	17/05/2022
1096201	VALERIA MOURA DE CARVALHO	E	201	202	06/08/2022
2881823	VALERIO SEVERINO DA SILVA	E	406	407	12/07/2022
1430537	VANIA CRISTINA DA SILVA	D	412	413	07/07/2022
1781304	VERONICA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	E	308	309	01/03/2022
2058417	VINICIUS VASCONCELOS GOMES DE OLIVEIRA	E	406	407	01/08/2022
2058462	WALQUIRIA SILVA DE OLIVEIRA	E	406	407	01/08/2022

(Processo n.° **23076.109361/2022-91**)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4812 de7 de novembro de 2022.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar CRISTIANE MACEDO VIEIRA, Matrícula SIAPE n° 1743418, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe B, denominada Assistente, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo de Enfermagem, da Secretaria Geral dos Cursos de Graduação, do Centro Acadêmico de Vitória, para substituir AUGUSTO CESAR BARRETO NETO, Matrícula SIAPE n° 2581613, na(o) função/cargo de Coordenador do Curso de Graduação em Enfermagem - Bacharelado, do Núcleo de Enfermagem, da Secretaria Geral dos Cursos de Graduação, do Centro Acadêmico de Vitória, Código FCC, nos períodos de 27/04/2022 a 05/06/2022, 21/06/2022 a 24/08/2022 e 25/08/2022 a 23/10/2022, por motivo(s) de licença maternidade do vice.

(Processo n° 23076.042078/2022-19)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4651**, DE **24 DE OUTUBRO DE 2022.**

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO COLETIVA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Mérito, decorrente de avaliação de desempenho, de um padrão para outro imediatamente superior, após o período de dezoito meses, contados a partir da última progressão por mérito e cujos efeitos vigorarão na forma especificada na listagem abaixo:

SIAPE	NOME	CL	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO	VIGÊNCIA
1964490	ADRIANA BRAZ DA SILVA VELEZ	D	406	407	13/07/2021
2791645	**ALDENIZE PIMENTEL DE SOUZA**	**D**	**406**	**407**	**29/06/2020**
2791645	**ALDENIZE PIMENTEL DE SOUZA**	**D**	**407**	**408**	**21/12/2021**
2782602	ALEXANDRE FRANCISCO PONTES DOS SANTOS	E	405	406	29/03/2021
2169918	**AMANDA DE AZEVEDO CAVALCANTI TAVARES**	**E**	**404**	**405**	**14/09/2020**
2169918	**AMANDA DE AZEVEDO CAVALCANTI TAVARES**	**E**	**405**	**406**	**08/03/2022**
3106418	**ANA CECILIA VIEIRA SILVA**	**E**	**101**	**102**	**15/09/2020**
3106418	**ANA CECILIA VIEIRA SILVA**	**E**	**102**	**103**	**09/03/2022**
1744773	ANA CRISTINA CRISPINIANO GARCIA	D	408	409	12/10/2021
2733513	ANA PATRICIA CAMPOS DE LIMA	E	405	406	08/05/2021

(Processo n.° **23076.109362/2022-64**)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4652**, DE **24 DE OUTUBRO DE 2022.**

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO COLETIVA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Mérito, decorrente de avaliação de desempenho, de um padrão para outro imediatamente superior, após o período de dezoito meses, contados a partir da última progressão por mérito e cujos efeitos vigorarão na forma especificada na listagem abaixo:

SIAPE	NOME	CL	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO	VIGÊNCIA
1960340	BRENO HIROSHI HATORI	D	406	407	17/06/2021
2407044	BRUNO OLIVEIRA DE VERAS	C	403	404	10/12/2021
1974695	CARLOS HENRIQUE MACIEL CABRAL	D	406	407	05/09/2021
1854042	**CLECIO COSTA**	**D**	**406**	**407**	**30/01/2020**
1854042	**CLECIO COSTA**	**D**	**407**	**408**	**23/07/2021**
1440298	CONCEICAO DO CARMO LIMA ALVARES	C	211	212	04/05/2021
1134628	CREUSA ALVES VIEIRA	C	415	416	10/08/2021
2391705	DANIEL NEGREIROS ARAUJO	D	403	404	14/10/2021
2631567	**DANUBIA MARIA DA SILVA FREITAS**	**D**	**205**	**206**	**09/03/2020**
2631567	**DANUBIA MARIA DA SILVA FREITAS**	**D**	**206**	**207**	**31/08/2021**

(Processo n.° **23076.109367/2022-26**)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4653**, DE **24 DE OUTUBRO DE 2022.**

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO COLETIVA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Mérito, decorrente de avaliação de desempenho, de um padrão para outro imediatamente superior, após o período de dezoito meses, contados a partir da última progressão por mérito e cujos efeitos vigorarão na forma especificada na listagem abaixo:

SIAPE	NOME	CL	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO	VIGÊNCIA
1424221	EDSON LAERSON BARBOSA ACIOLI	E	412	413	10/03/2021
2404913	ELAINE CRISTINA DE FREITAS	E	403	404	26/11/2021
1996096	**EMANUELLE PATRICIA ENRIQUE DA SILVA**	**D**	**404**	**405**	**26/01/2021**
1996096	**EMANUELLE PATRICIA ENRIQUE DA SILVA**	**D**	**405**	**406**	**20/07/2022**
1904095	**ENIO DE LIMA ARIMATEIA**	**C**	**103**	**104**	**14/05/2020**
1904095	**ENIO DE LIMA ARIMATEIA**	**C**	**104**	**105**	**05/11/2021**
1960428	FREDERICO BRUNO CAVALCANTI DE SIQUEIRA	D	406	407	17/06/2021
1880942	GLEYDSON CESAR SOARES AZEVEDO PASSOS	D	305	306	26/12/2018
1864563	HERALDO MAIA E SILVA JUNIOR	E	107	108	13/09/2021
1650569	JOICY BARBALHO PIRES PENHA	D	409	410	05/12/2021

(Processo n.° **23076.109368/2022-96**)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4654**, DE **24 DE OUTUBRO DE 2022.**

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO COLETIVA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Mérito, decorrente de avaliação de desempenho, de um padrão para outro imediatamente superior, após o período de dezoito meses, contados a partir da última progressão por mérito e cujos efeitos vigorarão na forma especificada na listagem abaixo:

SIAPE	NOME	CL	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO	VIGÊNCIA
2477439	JOSE EDEVANILSON DE BARROS GUEIROS	E	411	412	03/12/2021
1675782	**JOSE URBANO DA SILVA**	**D**	**408**	**409**	**26/11/2020**
1675782	**JOSE URBANO DA SILVA**	**D**	**409**	**410**	**20/05/2022**
1754618	LINDACI BEZERRA DE SOUZA	D	108	109	30/11/2021
2059955	**LINDIVALDO DIAS DO NASCIMENTO**	**C**	**105**	**106**	**21/02/2021**
2059955	**LINDIVALDO DIAS DO NASCIMENTO**	**C**	**106**	**107**	**15/08/2022**
1160876	**MARIA DO SOCORRO GOMES**	**D**	**404**	**405**	**04/10/2020**
1160876	**MARIA DO SOCORRO GOMES**	**D**	**405**	**406**	**28/03/2022**
1461771	MARIA JANEIDE PEREIRA DA SILVA	E	411	412	27/05/2021
1864357	MARIA MADALENA OLIVEIRA DA CUNHA	D	407	408	13/09/2021

(Processo n.° **23076.109371/2022-15**)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4655**, DE **24 DE OUTUBRO DE 2022.**

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO COLETIVA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Mérito, decorrente de avaliação de desempenho, de um padrão para outro imediatamente superior, após o período de dezoito meses, contados a partir da última progressão por mérito e cujos efeitos vigorarão na forma especificada na listagem abaixo:

SIAPE	NOME	CL	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO	VIGÊNCIA
1134608	MARILENE GOMES SILVESTRE	C	415	416	24/02/2020
3315733	MONICA DE MORAES CHAVES BECKER	E	412	413	18/09/2021
2356537	**NUBIA CABRAL DE SOUZA**	**D**	**307**	**308**	**20/11/2020**
2356537	**NUBIA CABRAL DE SOUZA**	**D**	**308**	**309**	**14/05/2022**
2404548	PEDRO CORREA DE ARAUJO NETO	D	203	204	26/11/2021
2266941	REINALDO ALVES DA SILVA JUNIOR	D	404	405	22/10/2021
2844997	**ROBERTO DE OLIVEIRA BURIL**	**E**	**104**	**105**	**04/05/2019**
2844997	**ROBERTO DE OLIVEIRA BURIL**	**E**	**105**	**106**	**25/10/2020**
2844997	**ROBERTO DE OLIVEIRA BURIL**	**E**	**106**	**107**	**18/04/2022**
1649303	TIAGO ALEXANDRE DA SILVA VALLE	E	409	410	05/12/2021
1217221	**VILMA SOBRAL BEZERRA**	**D**	**413**	**414**	**01/12/2018**
1217221	**VILMA SOBRAL BEZERRA**	**D**	**414**	**415**	**24/05/2020**
1217221	**VILMA SOBRAL BEZERRA**	**D**	**415**	**416**	**15/11/2021**
1732219	XERXES XAVIER LINS	D	404	405	18/02/2020

(Processo n.° **23076.109372/2022-85**)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4789 de 4 de novembro de 2022.

DISPENSA SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Dispensar a partir de 03/11/2022, LAIS CRISTINE FERREIRA CARDOSO, Matrícula SIAPE n° 1785373, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Mídias e Jornalismo, da Diretoria de Comunicação, da Superintendência de Comunicação, como substituto eventual da(o) função/cargo Diretor de Comunicação, da Superintendência de Comunicação, Código CD-04.

(Processo n° 23076.114347/2022-08)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4790 de 4 de novembro de 2022.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 03/11/2022, ROMULO CESAR GONCALVES PINTO, Matrícula SIAPE n° 1134303, Editor de Imagens, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade de Almoxarifado, do Setor de Suprimentos, do Hospital das Clínicas, para responder pela(o) função/cargo de Diretor de Comunicação, da Superintendência de Comunicação, Código CD-04, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.114347/2022-08)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4810 de7 de novembro de 2022.

DISPENSA SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Dispensar a partir de 17/10/2022, SAYMMON FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n° 2317938, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, como substituto eventual da(o) função/cargo Assistente de Legislação e Normas, da Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis, Código FG-02.

(Processo n° 23076.095869/2022-43)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4811 de 7 de novembro de 2022.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 17/10/2022, KEILA MOREIRA DE ARAUJO, Matrícula SIAPE n° 1269739, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para responder pela(o) função/cargo de Assistente de Legislação e Normas, da Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis, Código FG-02, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.095869/2022-43)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 04/11/2022)

Resultado Final da Seleção Discente para a Pós-Graduação em Arqueologia da UFPE – CFCH

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção e Admissão publicado no Boletim Oficial 150/2022 de 19 de de agosto de 2022 disponível em https://sipac.ufpe.br/public/jsp/portal.jsf, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 10 (dez) acrescidas de 1 (uma) vaga institucional para servidor da UFPE. Para o doutorado, foram fixadas 5 (cinco) vagas acrescidas de 1 (uma) vaga institucional para servidor da UFPE, conforme Resolução no 1/2011, do CCEPE/UFPE, as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo-se a ordem de classificação.

MESTRADO

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Rafael Genilson Marinho Leal	8,69
2º	Eduardo de Freitas Muniz	8,34
3º	Igor Gadelha Soares	8,29
4º	Juliane Carla Guedes Lima da Silva	7,76
5º	Carolina de Sousa Santos	7,73
6º	Matheus Gaudêncio de Avelar Vilela	7,41
7º	Alessandra Hellen de Lima Oliveira	7,22
8º	Arnoud de Oliveira Batista Filho	7,17
9º	Alef Fernandes Cruz	7,00

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA

DOUTORADO

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Itelmar de Negreiros Oliveira	7,78
2º	Ricardo dos Santos Guimarães	7,08
3º	Rodrigo Ibson da Silva Oliveira	7,08
4º	Alexsandra Maria de Siqueira	7,0

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA

Prof.ª Daniela Cisneiros Silva Mützenberg

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia

CENTRO DE BIOCIÊNCIAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA

CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

Retificação no item 1.3 do edital de seleção 2023.1 do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, publicado no BO 199 página 11.

Onde lê-se:

1.3 – A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), entre os dias 09 e 18 de novembro de 2022, entre 08:00 e 17:00 horas.

Leia – se:

1.3 – A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), entre os dias **09 e 17** de novembro de 2022, entre 08:00 e 17:00 horas.

Maria Tereza dos Santos Correia

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia – Centro de Biociências

CENTRO ACADÊMICO DA VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, ATIVIDADE FÍSICAE PLASTICIDADE FENOTÍPICA
CURSO DE MESTRADO

Retificação do Edital com as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2023 ao corpo discente do Programa de Pós- Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica, Curso de Mestrado, publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 197 de 03/11/2022.

Onde se lê:
"O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica do Centro Acadêmico da Vitória torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico https://www.ufpe.br/propg, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2023.1 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica – Centro Acadêmico da Vitória – Curso de Mestrado:"
Leia-se:
"O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica do Centro Acadêmico da Vitória torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico https://www.ufpe.br/ppgnafpf, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo2023.1 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica – Centro Acadêmico da Vitória – Curso de Mestrado:"

Onde se lê:
"1.2 ... no período de 07 de novembro de 2022 até 23 de novembro de 2022"
Leia-se:
"1.2 ... no período de 09 de novembro de 2022 até 23 de novembro de 2022".

Onde se lê:
"2.5 - Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa, até o último dia da inscrição."
Leia-se:
"2.5 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, até o último dia da inscrição". A interposição de recurso deverá ser solicitada via SIGAA (dentro dos prazos estabelecidos no presente edital), sendo o requerimento encaminhado à Coordenação do PPG e comissão de seleção e admissão para avaliação".

Onde se lê:
"2.7 ... A matrícula dos concluintes fica condicionada à classificação obtida no processo seletivo e à efetiva conclusão da graduação até a data de realização da matrícula no semestre de 2022.2".
Leia-se:
"2.7 ... A matrícula dos concluintes fica condicionada à classificação obtida no processo seletivo e à efetiva conclusão da graduação até a data de realização da matrícula no semestre de 2023.1".

Onde se lê:
"3.1 - A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários	Quem realiza a etapa
(Etapa 1) Inscrições	07 até 18/11/2022	Até 17h	Candidato
(Etapa 1) Homologação dasinscrições	21/11/2022	Até 17h	PPGNAFPF
(Etapa 1) Divulgação do Resultadoda Etapa de Homologação das Inscrições	21/11/2022	Das 17h em diante	PPGNAFPF
(Etapa 1) Prazo Recursal	22/11 até 24/11/2022	Até as 17h	Candidato

(Etapa 1) Divulgação do resultadoda após análise de recurso(s)	25/11/2022	8h em diante	PPGNAFPF
(Etapa 2) – Prova de Inglês	28/11/2022	8h às 17h	Candidato
(Etapa 2) Divulgação do Resultadoda Prova de Inglês	28/11/2022	Das 17h em diante	PPGNAFPF
Prazo recursal da Etapa 2	29/11 até 01/12/2022	8h às 17h	Candidato
(Etapa 2) Divulgação do resultadoapós análise de recurso(s)	02/12/2022	Das 17h em diante	PPGNAFPF
Etapa 3 – Avaliação do CurrículoLattes	05/12/2022	8h às 17h	PPGNAFPF
Resultado das Etapas 3	05/12/2022	A partir das 17h	PPGNAFPF
Prazo recursal da Etapa 3	06/12 até 08/12/2022	8h às 17h	Candidato
(Etapa 3) Divulgação do resultadoapós análise de recurso(s)	09/12/2022	Das 17h em diante	PPGNAFPF
Etapa 4 – 1 - Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa; 2- Período de avaliação da veracidade da autodeclaração paracandidatos inseridos nas Ações Afirmativas	12 até 14/12/2022	8h às 17h	Candidato
Resultado da Etapa 4	15/12/2022	Até 17h	PPGNAFPF
Prazo recursal da Etapa 4	16 até 20/12/2022	8h às 17h	Candidato
Divulgação do resultado da Etapa 4 após análise de recurso(s)	20/12/2022	Das 17h em diante	PPGNAFPF
Resultado Final após Etapas 1, 2, 3,	21/12/2022	A partir das 8h	PPGNAFPF
4			
Prazo recursal do Resultado Final	22 até 26/12/2022	8h às 17h	Candidato
Divulgação do resultado da Etapa Resultado Final após análise de recurso(s)	27/12/2022	Até 12h	PPGNAFPF
Matrícula	A admissão desta seleção se dá por fluxo contínuo,seguindo as indicações da PROPG		Candidato
Início das aulas	2023.1 Conforme definido pelo PPGNAFPF após amatrícula		Candidato

*Considerar sempre o horário local (Pernambuco)

Leia-se:
"3.1 - A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	**Datas**	**Horários**	**Quem realiza a etapa**
Inscrições	09/11/2022 a 23/11/2022	Até 12h	Candidato
Homologação das inscrições	24/11/2022	Até 12h	PPGNAFPF
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições	24/11/2022	Das 12h em diante	PPGNAFPF
Prazo Recursal	25 a 27/11/2022	8h às 17h	Candidato

Divulgação do resultado da – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	28/112022	Até 12h	PPGNAFPF
Etapa 1 – Prova de Inglês	28/11/2022	8h às 17h	Candidato
Divulgação do Resultado da Etapa 1 – Prova de Inglês	29/11/2022	8h às 17h	Coordenação de Línguas e Interculturalidade (CLING)
Prazo recursal da Etapa 1	30, 01 e 02/12/2022	8h às 17h	Candidato
Divulgação do resultado da Etapa 1 após análise de recurso(s)	03/12/2022	Das 17h em diante	PPGNAFPF
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	05/12/2022	8h às 17h	PPGNAFPF
Resultado da Etapa 2	05/12/2022	A partir das 17h	PPGNAFPF
Prazo recursal da Etapa 2	06, 07 e 08/12/2022	8h às 17h	Candidato
Divulgação do resultado da Etapa 2 após análise de recurso(s)	09/12/2022	Das 17h em diante	PPGNAFPF
Etapa 3 - Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	12 e 13/12/2022	8h às 17h	Candidato
Resultado da Etapa 3 – Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	14/12/2022	Até 12h	PPGNAFPF
Prazo recursal da Etapa 3	Até 16/12/2022	17h do dia 16/12/2022	Candidato
Divulgação do resultado da Etapa 3 após análise de recurso(s)	17/12/2022	Das 17h em diante	PPGNAFPF
Período de avaliação da veracidade da auto declaração para candidatos inseridos nas Ações Afirmativas	18/12/2022 a 19/12/2022	8h às 17h	Comissão de Heteroidenficação
Resultado da Comissão de Heteroidenficação	20/12/2022	Até às 12h	PPGNAFPF
Prazo recursal para comissão de Heteroidentificação	Até 22/12/2022	17h	Candidato
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	23/12/2022	Das 17h em diante	PPGNAFPF
Resultado Final do processo seletivo	24/12/2022	A partir das 8h	PPGNAFPF
Prazo recursal do Resultado Final	Até 26/12/2022	9h do dia 26/12/2022	Candidato
Divulgação do resultado da Etapa Resultado Final após análise de recurso(s)	27/12/2022	A partir das 17h	PPGNAFPF
Matrícula	A admissão desta seleção se dá por fluxo contínuo, seguindo as indicações da PROPG		Candidato
Início das aulas	2023.1 Conforme definido pelo PPGNAFPF após a matrícula		Candidato

*Considerar sempre o horário local (Pernambuco)

Onde se lê:
"3.2.1– Etapa I - Prova de Inglês",

leia-se: “3.2.1– Etapa 1 - Prova de Inglês”,

Onde se lê:
“3.2.2 – Etapa II – Análise e defesa do pré-projeto de pesquisa”
leia-se: “3.2.2 - Etapa 3 – Análise e defesa do pré-projeto de pesquisa”.

Onde se lê: “3.2.2.2 - Na etapa 2 serão atribuídas notas de 0,0 a 10,0 em cada um dos itens a seguir: a análise do pré-projeto, apresentação oral do pré-projeto e arguição do candidato realizada pela comissão examinadora...”.
Leia-se:
“3.2.2.2 - Na etapa 3 serão atribuídas notas de 0,0 a 10,0 em cada um dos itens a seguir: a análise do pré-projeto, apresentação oral do pré-projeto e arguição do candidato realizada pela comissão examinadora...”.

Onde se lê: “3.2.2.7 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Análise e defesa do pré-projeto de pesquisa), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido”.
Leia-se: “3.2.2.7 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Análise e defesa do pré-projeto de pesquisa), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido”.

Onde se lê: “3.2.3 – Etapa III – Avaliação do Currículo Lattes”
Leia-se: “3.2.3 – Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes”.

Onde se lê: “4.4 - Eventuais empates serão resolvidos na seguinte ordem de prioridade: a) Maior nota na Etapa 2; b) maior nota na Etapa 3; c) maior idade do candidato”.
Leia-se: “4.4 - Eventuais empates serão resolvidos na seguinte ordem de prioridade: a) Maior nota na Etapa 3; b) maior nota na Etapa 2; c) maior idade do candidato”.

Onde se lê: “7.1 - O número de vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) será de trinta por cento (30%) do total das vagas ofertadas, ou seja 2 (duas) vagas, sendo 1 (uma) das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência”.
Leia-se: “7.1 - O número de vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) será de trinta por cento (30%) do total das vagas ofertadas, sendo 1 (uma) das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência”.

Onde se lê: no ANEXO IV: “O Curso de **Mestrado** disponibilizará 12 (doze) vagas, distribuídas nas seguintes áreas de concentração:
Área 1: Bases experimentais e clínicas da Plasticidade Fenotípica: **7 (oito) vagas.**
Área 2: Fatores Ambientais moduladores da Plasticidade Fenotípica: **5 (quatro) vagas**”.
Leia-se: “O Curso de **Mestrado** disponibilizará 12 (doze) vagas, distribuídas nas seguintes áreas de concentração:
Área 1: Bases experimentais e clínicas da Plasticidade Fenotípica: **7 (sete) vagas.**
Área 2: Fatores Ambientais moduladores da Plasticidade Fenotípica: **5 (cinco) vagas**”.

Vitória de Santo Antão, 08 de Novembro de 2022.
Professora Mariana Pinheiro Fernandes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica – PPGNAFPF-CAV-UFPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 16/09/2022)

Resultado Final da Seleção Discente para a Pós-graduação Profissional em Políticas Públicas da UFPE – Período letivo 2022

De acordo com o Item 6 do Edital de Seleção e Admissão publicado no Boletim Oficial 171/2022 de 21 de setembro de 2022, disponível em https://sipac.ufpe.br/public/jsp/portal.jsf, o número de vagas para o Mestrado é fixado em até 35 (trinta e cinco) vagas, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, sendo: i) 30 (trinta) vagas destinadas aos magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho de Pernambuco – 6 região (TRT6), ii) 03 (três) vagas para servidores da UFPE e iii) 02 (duas) vagas para o público geral, para candidatos de livre concorrência, as quais serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) obedecendo-se a ordem de classificação.

TRT6

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	ANA CLAUDIA DE SOUZA MELO	9,27
2º	SIMONE OLIVEIRA DORNELLAS LUIZ	8,59
3º	WIVIANE MARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA	8,57
4º	PALOMA DANIELE BORGES DOS SANTOS COSTA	8,41
5º	RENATTO MARCELLO DE ARAUJO PINTO	8,07
6º	RICARDO HERMES LINHARES REZENDE	7,79
7º	LEANDRO TEIXEIRA SANTIAGO	7,76
8º	EDUARDO HENRIQUE BRENNAND DORNELAS CÂMARA	7,61
9º	LARA PAES BARETO VIEIRA	7,39
10º	CYBELLE LUSTOSA DE PAULA	7,39
11º	LAURA CAVALCANTI DE MORAIS BOTELHO	7,34
12º	BRUNA NUNES LUMBAMBO DE SOUZA	7,26
13º	PAULA NOVAIS DE SOUZA CAVALCANTI	7,18
14º	EWERTHON LUIZ ALVES DE ARAUJO	7,11
15º	MARCILEIDE SIMPLÍCIO CORREIA E SÁ	7,03
16º	THAIS SENA LIMA	7,02
17º	JÚLIO DA SILVA RAMOS	6,98
18º	MERCIA ISRAEL DE OLIVEIRA PAVAO	6,94
19º	LUCAS DE MOURA CRONEMBERGER	6,93
20º	CHARLENE KARLA MONTEIRO FLORÊNCIO	6,91
21º	FÁBIO TAVARES SANTOS DUARTE	6,89
22º	ROSEANE BATISTA LEITE	6,86
23º	JOENE ROQUE BARRADAS	6,75
24º	LETICIA FERNANDES DUARTE	6,75
25º	CHRISTIANE PURIFICAÇÃO DE CASTRO	6,72
26º	HENRIQUE BEÇA GIBSON	6,7
27º	JULIANA LIMA BEZERRA	6,7
28º	OTONIEL JOSE DO NASCIMENTO FILHO	6,62
29º	SÉRGIO RICARDO BATISTA MELLO	6,61
30º	ANGELITA MICHELLE RANGEL FERREIRA	6,55
30º	JANE THEODORA DE ALMEIDA COSTA	6,55

APROVADOS(AS) FORA DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
31º	ADILSON RAMOS DA SILVA	6,27
32º	MARIA DE LOURDES CORREIA FERREIRA	6,22

33º	JANICE AMORIM PAIVA E SILVA	6,2
34º	ANTÔNIO FEITOSA TELES	6,03
35º	FERNANDO FONSECA DE BARROS E SILVA	6

UFPE

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	CRISTIANO COSME SANTOS DOS ANJOS	6,65
2º	ALEXANDRA OLIVEIRA DE LUCENA	6,34
3º	HENRIQUE JOSÉ BATISTA JANÔ	6,28

APROVADOS(AS) FORA DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
4º	DAYSE CARLA RODRIGUES DE MACEDO MATTOS	6,16

AMPLA CONCORRÊNCIA

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	LARISSA BRIANNI DE ARAÚJO GOMES	7,11
2º	MARINA BATISTA DA SILVA	6,96

APROVADOS(AS) FORA DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
3º	AYLA MARIA PACHÊCO BEZERRA	6,87
4º	MÔNICA DE ASSIS SALVIANO SILVA CARVALHO	6,7
5º	CLÁUDIO RICARDO SILVA LIMA JUNIOR	6,69
6º	SARAH DA SILVA BARRETTO	6,69
7º	ANA PAULA LIMA DA COSTA SANTOS	6,47
8º	TIAGO LIMA CARVALHO DA SILVA	6,21
9º	JAYME DUARTE RIBEIRO FILHO	6,13

Prof. Ernani Rodrigues de Carvalho Neto

Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação Profissional em Políticas Públicas

PORTARIA Nº 29/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNAÇÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE BIOCIÊNCIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar as Professoras Maria Tereza Jansen de Almeida Catanho, SIAPE 1130819, lotada no Departamento de Biofísica e Radiobiologia e Laura Mesquita Paiva, SIAPE 1247941, lotada no Departamento de Micologia, para, sob a presidência da primeira professora citada, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário responsável por apurar, nos moldes do disposto na Lei n.º 8.112/90, os fatos apresentados no processo n.º 23076.084859/2022-08, cumprindo assinalar que o prazo para sua conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, com efeitos a constar a partir de 20 de novembro de 2022.

OLIANE MARIA CORREIA MAGALHÃES
Diretora do Centro de Biociências